

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 492 has. situado no lugar denominado "Ingenio" no mun. de Chapada do Guimarães, confido pelo Estado, ao Senhor Antonio Martins. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D.E. de 12/11/1953, concedido a título de venda, ao Senhor Antonio Martins, representado por seu pai, José Martins Sanchez, maior, casado, brasileiro, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Ingenio" no mun. de Chapada do Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 88.948,50 correspondente ao valor total da área medida de 492 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como prova o subsc. sob número 63569, 73112, 669/65, expedido pela Rec. de Rendas desta bop, junto ao auto, restou mandar passar-lhe um termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de promissão de concessão do lote, o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. 492 has. achando-se o respectivo marco colocado: o MPE acha-se fixado na mata divisando com terras de Igarua Martins, e terras de Raif Abitadi; o MPE acha-se fixado no arado, divisando com terras de Raif Abitadi e terras de Antonio Botelho a 2.100 mts do MPE com o rumo mag. de 90° 00' W; o MPE acha-se fixado no campo divisando com terras de Catarina Martins e terras de Francisco Martins, a 2.340 mts do MPE com o rumo mag. de 0° 00' S; o MPE acha-se fixado no campo divisando com terras de Francisco Martins e com terras de Igarua Martins, a 2.150 mts, com o rumo mag. de 90° 00' E. do MPE ao MPE, a distância de 2.340 mts, com o rumo mag. de 0° 00' S; como tudo visto do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. de 75° da República. Eu, Chefe de Justiça, Desemb. de D.E. de 75° da República. Eu, Armando Honza da Costa, Bernardo Baía Neto. Comparem a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Sessão de Juiz, em Curitiba, 26 de março de 1965.

Carlo R. R. R.

Título definitivo de um lote de terras, com a área de 823 has. situado no lugar denominado "Ingenio", no mun. de Chapada do Guimarães, confido pelo Estado, ao Senhor Armando Bonow. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D.E. de 11/11/1953, concedido a título de venda, ao Senhor Armando Bonow, agricultor, divorçado, fotógrafo, o lote de terras no lugar denominado "Ingenio", no mun. de Chapada, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 87.145,50 correspondente ao valor total da área medida de 823 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como prova o subsc. sob número 63569, 73112, 669/65, expedido pela Rec. de Rendas desta bop, junto ao auto, restou mandar passar-lhe um termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de promissão de concessão do lote, o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 823 has. achando-se o respectivo marco colocado: o MPE acha-se fixado no campo, divisando as terras de João Bonowski, e terras de Volante; o MPE acha-se fixado no campo, divisando com terras de Volante e terras de Alípio Macchietto e outro, a 1.000 mts do MPE, com o rumo mag. de 33° 11' W; o MPE acha-se fixado no campo, divisando com terras de Alípio Macchietto, e terras de João Costa Marques Filho, a 7.300 mts do MPE, com o rumo mag. de 12° 11' E; o MPE acha-se fixado no campo, próximo a uma cab. e divisando com terras de João Bonowski Filho e terras de João Bonowski, a 1.000 mts do MPE, com o rumo mag. de 75° 11' E. do MPE, ao MPE, a distância de 7.700 mts, com o rumo mag. de 12° 11' W; como tudo visto do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. de 75° da República. Eu, Armando Honza da Costa, Bernardo Baía Neto. Comparem a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Sessão de Juiz, em Curitiba, 27-4-1965.

Carlo R. R. R.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0093 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0093_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3B51E951AFE68B1C693DD5AD17311288FE86041C0CAABE15F59DA4FDC3E6B718

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:08:38

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:43



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:08:38